



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Dep. Paulo Roriz

INDICAÇÃO Nº IND 4753/2008

Em 05/08/08

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro  
seguida à CES

Em 08/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Paulo Roriz  
Chefe de Assessoria

Matr. 10994-34

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de unidades de ensino fundamental, médio e especial na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de unidades de ensino fundamental, médio e especial na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa do Recanto das Emas tem quase 150 mil habitantes, sendo que a metade das famílias vive com menos de dois salários mínimos por mês. Apesar de ter sido criada em 1993, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público. Dessa forma, a população, principalmente da quadras 203 e 204, tem relatado a carência de unidades de ensino fundamental e médio, bem como de escola especial, próximas as suas residências. Embora entendamos a complicada articulação necessária para o atendimento de todas as demandas do Distrito Federal, apenas a oferta de vagas em escolas de boa qualidade e próximas aos alunos permitirá o desenvolvimento pleno de nossas crianças e jovens.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4753/08  
Folha Nº 01 RITA

